



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ

São Paulo-SP, 15 a 17 DE JULHO DE 2026

PAUTA

15 de julho de 2026

Horário	Evento	Conteúdo
9h às 12h	Abertura da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química (CCEEQ) – Exercício 2026	<i>Abertura dos Trabalhos da Coordenadoria Nacional e verificação de quórum</i> • Coordenador Nacional de 2026 • Coordenador Nacional Adjunto de 2026 • Conselheiro(s) Federal(is) da CEEP • Conselheiros Regionais (membros)
	Apreciação da súmula da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ de 2026 (15º Encontro de Líderes - Brasília/DF)	<i>Atendimento ao disposto no art. 31 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005</i>
	Item 1 do Programa de Trabalho – Cumprimento do Plano plurianual 2026-2028 da CCEEQ	<i>Discussão sobre as ações previstas no Plano Plurianual da CCEEQ:</i> - Criação da plataforma de acompanhamento - Encontros com os setores de fiscalização - Prospector e participar de eventos da área - Fortalecer o relacionamento com IES - Fortalecer o relacionamento com o setor produtivo - Fortalecer o relacionamento com setor público - Integrar as ações da CCEEQ à Agenda 2030.
12h às 14h	Intervalo para almoço	
14h às 16h	Item 2 do Programa de Trabalho – Monitorar e avaliar as ações de fiscalização da modalidade nos Regionais, bem como propor melhorias para as ações fiscalizatórias	<i>Apresentação sobre as ações de fiscalização da modalidade realizadas no exercício 2025, identificando discrepâncias regionais e propondo melhorias para o aprimoramento das ações fiscalizatórias</i>

16 de julho de 2026

Horário	Evento	Conteúdo
9h às 12h	Item 3 do Programa de Trabalho - Processo Participativo Anual de Revisão das Metas Nacionais de Fiscalização.	• <i>Análise das Notas Técnicas:</i> - NT 11/2024 (Saneamento): Foco em controle de qualidade da água e inventário de produtos químicos (pág. 15 da NT). - NT 14/2024 (Grãos): Foco em sistemas de secagem, caldeiras e PGR (pág. 21 da NT). - NT 13/2024: Foco em materiais semicondutores e gestão de riscos em usinas (pág. 1 e 17 da NT). • <i>Propostas de ajuste de metas (com justificativa técnica)</i> • <i>Avaliação da adequação das Notas Técnicas de fiscalização</i>
12h às 14h	Intervalo para almoço	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ**

São Paulo-SP, 15 a 17 DE JULHO DE 2026

14h às 18h	Item 3 do Programa de Trabalho - Processo Participativo Anual de Revisão das Metas Nacionais de Fiscalização	• <i>Avaliação do cumprimento das metas relacionadas à modalidade</i> • <i>Análise de adequação dos indicadores de esforço</i> • <i>Identificação de obstáculos técnicos ou operacionais</i> • <i>Sugestões de novas metas (com justificativa técnica)</i>
------------	--	--



CCEEQ

Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Química



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ

São Paulo-SP, 15 a 17 DE JULHO DE 2026

17 de julho de 2026

Horário	Evento	Conteúdo
9h às 11h	Item 4 do Programa de Trabalho -Elaboração de Manual de Fiscalização por Empreendimento	Escolha dos empreendimentos com base nos critérios constantes da diretriz.
11h às 12h	Aprovação de propostas	
12h às 14h	Intervalo para almoço	
14h às 18h	Visita Técnica ao Porto de Santos	

OBSERVAÇÕES: A presente pauta refere-se aos itens constantes do plano de trabalho da CCEEQ (SEI 00.000745/2026-16), elaborada em conformidade com o art. 17 e encaminhada nos termos dos arts. 26 e 27 do Regimento das coordenadorias. A distribuição dos assuntos poderá sofrer alterações, bem como novos itens poderão ser acrescentados, por sugestão do coordenador nacional, na forma do art. 19 e, após aprovação do Confea (CEEP), o assistente do coordenador nacional deverá encaminhar a pauta a todos os membros da coordenadoria, consoante o art. 20.

- Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas (Anexo II da Resolução nº 1.015, de 2006):

Art. 17. Compete ao Confea: II – elaborar as pautas e convocar as reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas

Art. 19. Compete ao coordenador nacional: III – apresentar sugestões de itens de pauta a serem analisados pelo Confea; IV – garantir o cumprimento das pautas das reuniões elaboradas pelo Confea;

Art. 20. Compete ao assistente das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas (assistente do Crea do Coordenador Nacional): II – encaminhar a pauta das reuniões aos membros da coordenadoria;

Art. 26. As reuniões, com duração de até 3 (três) dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de 20 (vinte) dias. Parágrafo único. A pauta da reunião é encaminhada aos membros junto com a convocação.

Art. 27. A existência de pauta, elaborada em consonância com o programa anual de trabalho e o seu encaminhamento aos membros da coordenadoria no prazo regulamentar, é condição indispensável para a realização de reunião.



CCEEQ

Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Química